



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1764 DE 29 DE maio DE 1.996.

"Dispõe sobre aprovação do Plano  
Municipal de Saúde."

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE  
BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais,

D E C R E T A:

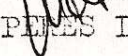
Art. 1º - Fica aprovado, para todos os efeitos  
administrativos, o Plano Municipal de Saúde para o exercício de 1996  
apresentado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 29 de maio de 1.996.

  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal